

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIAUTE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - LECD

APRESENTAÇÃO

Este manual visa a orientar a geração do arquivo digital equivalente à escrituração contábil.

O leiaute está organizado em blocos que, por sua vez, estão organizados em registros que contém dados.

O arquivo digital será gerado na seguinte forma:

Registro 0000 - abertura do arquivo

 Bloco 0 - Identificação e referências

 Blocos I e J - Informações contábeis (registros de dados)

 Bloco 9 – Controle e encerramento do arquivo (registros de dados)

Registro 9999 - encerramento do arquivo

ou ainda:

Registro 0000 - abertura do arquivo

 Registro 0001 - abre o Bloco 0

 Registros 0007 a 0180: informa os dados

 Registro 0990 - encerra o Bloco 0

...

 Registro 9001 - abre o Bloco 9

 Registro 9900: informa os dados

 Registro 9990 - encerra o Bloco 9

Registro 9999 - encerramento do arquivo

Os registros de dados contidos nos blocos de informações do leiaute estão organizados na forma hierárquica (PAI-FILHO).

1. APÊNDICE A - DAS INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1.1. GERAÇÃO

O empresário ou a sociedade empresária deverá gerar o arquivo da Escrituração Contábil Digital com seus recursos próprios. O arquivo será obrigatoriamente submetido ao programa disponibilizado pelo Sistema Público de Escrituração Digital para validação de conteúdo, assinatura digital, transmissão e visualização.

O arquivo deverá conter a escrituração referente a, no mínimo, um mês.

É facultado ao empresário ou sociedade empresária apresentar arquivo contendo mais de um mês da escrituração, desde que de tamanho inferior a um gigabyte.

O arquivo não deverá conter fração de mês, exceto nos casos de abertura, extinção, cisão, fusão ou incorporação.

Nos casos de cisão, fusão e incorporação as sociedades compreendidas nesses processos deverão apresentar arquivos, como segue:

- a) sociedades que se extinguirem: arquivos que contemplem as operações até a data da ocorrência do evento;
- b) sociedades novas: arquivos que contemplem as operações a partir da data de ocorrência do evento;
- c) sociedades que continuarem a existir: arquivos que contemplem as operações até a data de ocorrência do evento e outros para o período posterior.

1.2. REFERÊNCIAS PARA O PREENCHIMENTO DO ARQUIVO

1.2.1. DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO

1.2.1.1. Características do arquivo digital:

- a) Arquivo no formato texto, codificado em ASCII - ISO 8859-1 (*Latin-1*), não sendo aceitos campos compactados

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

(*packed decimal*), zonados, binários, ponto flutuante (*float point*), etc., ou quaisquer outras codificações de texto, tais como EBCDIC;

- b) Arquivo com organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro;
- c) Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável;
- d) A linha do arquivo digital deve conter os campos na exata ordem em que estão listados nos respectivos registros;
- e) Ao início do registro e ao final de cada campo deve ser inserido o caractere delimitador "|" (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII);
- f) O caractere delimitador "|" (*Pipe*) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos;
- g) Todos os registros devem conter no final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador *Pipe* acima mencionado, os caracteres "CR" (*Carriage Return*) e "LF" (*Line Feed*) correspondentes a "retorno do carro" e "salto de linha" (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII).

Exemplo (campos do registro):

1º	2º	3º	4º
REG;	NOME;	CNPJ;	IE
1550	José Silva & Irmãos Ltda	60001556000257	01238578455 CRLF
1550	Maurício Portugal S.A	2121450	CRLF
1550	Armando Silva ME	99222333000150	CRLF

- h) Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo; nulo; *null*) deverá ser imediatamente encerrado com o caractere "|" delimitador de campo.

Exemplos (conteúdo do campo)

Campo alfanumérico: José da Silva & Irmãos Ltda -> |José da Silva & Irmãos Ltda|

Campo numérico: 1234,56 -> |1234,56|

Campo numérico ou alfanumérico vazio -> ||

Exemplo (campo vazio no meio da linha)

|123,00||123654788000354|

Exemplo (campo vazio em fim de linha)

||CRLF

1.2.2. REGRAS GERAIS DE PREENCHIMENTO

Esta seção apresenta as regras que devem ser respeitadas em todos os registros gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro.

1.2.2.1. Formato dos campos

- a) **ALFANUMÉRICO:** representados por "C" - todos os caracteres das posições da Tabela ASCII, excetuados os caracteres "|" (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) e os não-imprimíveis (caracteres 00 a 31 da Tabela ASCII);
- b) **NUMÉRICO:** representados por "N" - algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII e o caractere ",", (vírgula: caractere 44 da tabela ASCII).

1.2.2.2. Regras de preenchimento dos campos com conteúdo alfanumérico (C)

Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta.

Exemplo:

COD_INF	C	-
TXT	C	65536

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

1.2.2.3. Regras de preenchimento dos campos com conteúdo numérico nos quais há indicação de casas decimais

- a) Deverão ser preenchidos sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como: ".", "-", "%"), devendo a vírgula ser utilizada como separador decimal (Vírgula: caractere 44 da Tabela ASCII);
- b) Não há limite de caracteres para os campos numéricos;
- c) Observar a quantidade máxima de casas decimais que constar no respectivo campo;
- d) Preencher os valores percentuais desprezando-se o símbolo (%), sem nenhuma convenção matemática.

Exemplos (valores monetários, quantidades, percentuais, etc):

\$ 1.129.998,99 → |1129989,99|
1.255,42 → |1255,42|
234,567 → |234,567|
10.000 → |10000|
10.000,00 → |10000| ou |10000,00|
17,00 % → |17,00| ou |17|
18,50 % → |18,5| ou |18,50|
30 → |30|
1.123,456 Kg → |1123,456|
0,010 litros → |0,010|
0,00 → |0| ou |0,00|
0 → |0|
campo vazio → ||

1.2.2.4. Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa data

Devem ser informados conforme o padrão "diamêsano" (ddmmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: ".", "/", "-", etc);

Exemplos (data):

01 de Janeiro de 2005 → |01012005|
11.11.1911 → |11111911|
21-03-1999 → |21031999|
09/08/04 → |09082004|
campo vazio → ||

1.2.2.5. Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa período:

Devem ser informados conforme o padrão "mêsano" (mmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: ".", "/", "-", etc);

Exemplos (período):

Janeiro de 2005 → |012005|
11.1911 → |111911|
03-1999 → |031999|
08/04 → |082004|
campo vazio → ||

1.2.3. NÚMEROS, CARACTERES OU CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO.

1.2.3.1. Os campos com conteúdo numérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (CNPJ, CPF, CEP, dentre outros).

Deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros (0) à esquerda. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-", etc) não devem ser informadas.

Os campos numéricos cujo tamanho é expresso na coluna própria deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada.

Exemplo (campos numéricos com indicação de tamanho):

CNPJ	N	014
CPF	N	011
NIRE	N	011

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

COD_MUN	N	007
CEP	N	008

Exemplos (campos numéricos com indicação de tamanho):

CNPJ: 123.456.789/0001-10 → |123456789000110|

CNPJ: 000.456.789/0001-10 → |000456789000110|

CPF: 882.440.449-40 → |88244044940|

CPF: 002.333.449-40 → |00233344940|

campo vazio → ||

1.2.3.2. Os campos com conteúdo alfanumérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (IE, IM, dentre outros).

Deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, incluindo os zeros (0) à esquerda, quando exigido pelo órgão. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-", etc) não devem ser informadas.

Os campos que contiverem informações sobre números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico devem obedecer à quantidade de caracteres estabelecida pelo respectivo órgão regulador.

Exemplos (números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico):

IE	C	-
IM	C	-

Exemplos (números ou códigos de identificação com conteúdo alfanumérico):

IE: 129.876.543.215-77 → |12987654321577|

IE: 04.123.123-7 → |041231237|

IM: 876.543.219-21 → |00087654321921|

campo vazio → ||

1.2.3.3. Os campos nos quais se faz necessário registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação de objeto documento (NUM_DA, NUM_PROC, etc).

Deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador, se houver. Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos válidos, aí incluídos os caracteres especiais de formatação (tais como: ".", "/", "-", etc).

- a) Os campos que contiverem informações com algarismos ou caracteres que identifiquem um documento devem ter a exata quantidade de caracteres indicada no objeto original.

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

NUM_DA	C	-
NUM_PROC	C	-

Exemplos (algarismos ou caracteres de identificação):

Documento de arrecadação: 98.765-43 → |98.765-43|

Documento de arrecadação: A1B2C-34 → |A1B2C-34|

Autenticação do documento de arrecadação -> 001-1234/02120512345 → |001-234/02120512345|

Número do processo: 2002/123456-78 → |2002/123456-78|

campo vazio → ||

1.2.4. TABELAS DE CÓDIGO

1.2.4.1. Tabelas externas

São tabelas oficiais criadas e mantidas por outros atos normativos e cujos códigos sejam necessários à elaboração do arquivo digital e deverão seguir a codificação definida pelo respectivo órgão regulador.

Exemplo (tabelas externas):

Tabela de Municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.2.4.2. As tabelas internas

Necessárias à elaboração do arquivo estão relacionadas em ato publicado pelo Sped.

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

Exemplo (tabelas internas):

IND_SIT_ESP	Indicador de situação especial:
0	abertura;
1	cisão;
2	fusão;
3	incorporação;
4	extinção.

1.2.4.3. As tabelas intrínsecas ao campo

Constam no leiaute e são o seu domínio (conteúdos válidos para o campo).

As referências a estas tabelas seguirão a codificação definida no respectivo campo.

Exemplo:

IND_MOV	Indicador de movimento:
	0- Bloco com dados informados;
	1- Bloco sem dados informados

1.2.4.4. Tabelas elaboradas pelo Empresário ou Sociedade Empresária

O código a ser utilizado é de livre atribuição pelo empresário ou sociedade empresária e tem validade apenas para o arquivo informado. Não pode ser duplicado, atribuído a descrições diferentes, obedecida a chave indicada no leiaute de cada registro.

E facultativa a inclusão da máscara no próprio código, exceto quando necessária à sua perfeita identificação (exemplo: para discernir entre 1.01 e 10.1). Neste caso, a inclusão é obrigatória.

Para cada código utilizado em um dos registros do arquivo deve existir um correspondente na tabela elaborada pelo informante.

1.2.5. BLOCOS DO ARQUIVO

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de informações.

1.2.5.1. Relação de Blocos:

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
I	Lançamentos Contábeis
J	Demonstrações Contábeis
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Observações:

- O arquivo digital é composto por blocos de informação, cada qual com um registro de abertura, com registros de dados e com um registro de encerramento;
- Após o Bloco 0, inicial, a ordem de apresentação dos demais blocos é a sequência constante na Tabela Blocos acima;
- Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

1.2.6. REGISTROS DOS BLOCOS

O arquivo digital pode ser composto com os registros abaixo descritos:

1.2.6.1. Tabela Registros

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCCORRÊNCIA
0	ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA	0000	0	1

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DADA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCCORRÊNCIA
0	ABERTURA DO BLOCO 0	0001	1	1
0	OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAS DO EMPRESÁRIO OU SOCIEDADE EMPRESÁRIA	0007	2	V
0	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA	0020	2	V
0	TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE	0150	2	V
0	IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	0180	3	1:N
0	ENCERRAMENTO DO BLOCO 0	0990	1	1
I	ABERTURA DO BLOCO I	I001	1	1
I	IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	I010	2	1
I	LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO	I012	3	1 ou V (*)
I	IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR	I015	4	1:N
I	CAMPOS ADICIONAIS	I020	3	V
I	TERMO DE ABERTURA	I030	3	1
I	PLANO DE CONTAS	I050	3	V
I	PLANO DE CONTAS REFERENCIAL	I051	4	1:N
I	INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO	I052	4	1:N
I	TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO	I075	3	V
I	CENTRO DE CUSTOS	I100	3	V
I	SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO	I150	3	V
I	DETALHES DOS SALDOS PERIÓDICOS	I155	4	1:N
I	LANÇAMENTO CONTÁBIL	I200	3	V
I	PARTIDAS DO LANÇAMENTO CONTÁBIL	I250	4	1:N
I	BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	I300	3	V
I	DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO	I310	4	1:N
I	SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	I350	3	V
I	DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO	I355	4	1:N
I	PARÂMETROS DE IMPRESSÃO/VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I500	3	1
I	DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I510	3	V
I	DETALHES DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I550	3	V
I	TOTAIS NO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I555	4	V
I	ENCERRAMENTO DO BLOCO I	I990	1	1
J	ABERTURA DO BLOCO J	J001	1	1
J	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	J005	2	V
J	BALANÇO PATRIMONIAL	J100	3	1:N
J	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	J150	3	1:N
J	OUTRAS INFORMAÇÕES	J800	3	1:1
J	OUTRAS INFORMAÇÕES (REDAÇÃO DADA PELA IN RFB Nº 926/09)	J800	3	1:N
J	TERMO DE ENCERRAMENTO	J900	2	1
J	IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	J930	3	1:N
J	ENCERRAMENTO DO BLOCO J	J990	1	1
9	ABERTURA DO BLOCO 9	9001	1	1
9	REGISTROS DO ARQUIVO	9900	2	V
9	ENCERRAMENTO DO BLOCO 9	9990	1	1
9	ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL	9999	0	1

Observações:

- A ordem de apresentação dos registros é sequencial e ascendente;
- São obrigatórios os registros de abertura e de encerramento do arquivo e os registros de abertura e encerramento de cada um dos blocos que compuserem o arquivo digital relacionado na Tabela Blocos;
- Também são exigidos os registros que trazem a indicação "Registro obrigatório";
- Os registros que contiverem a indicação "Ocorrência - um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital;
- Os registros que contiverem itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Estes registros trazem a indicação "Ocorrência - vários (por arquivo)", "Ocorrência - um (por período)", "Ocorrência - vários (por período), etc."

- f) Um registro "Registro Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência - vários por arquivo";
- g) Um registro dependente ("Registro Filho") detalha o registro principal e traz a indicação:
 - "Ocorrência - 1:1", significando que somente deverá haver um único registro Filho para o respectivo registro Pai;
 - "Ocorrência - 1:N" significa que poderá haver vários registros Filhos para o respectivo registro Pai.
- h) A geração do arquivo requer a existência de pelo menos um "Registro Pai" quando houver um "Registro Filho";
- i) (*) Depende do tipo de escrituração.

1.2.7. CAMPOS DOS REGISTROS

1.2.7.1. Tabela Campos

Item	Descrição
Nº	Indica o número do campo em um dado registro
Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver.
Tipo	Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas. N - Numérico; C - Alfanumérico.
Tam	Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. Estas instruções devem ser seguidas rigorosamente. A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho exato; A indicação "-" após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres; A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho exato, no caso geral; A indicação "-" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral; A indicação "65536" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente.
Dec	Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias. A indicação de um algarismo representa a quantidade máxima de decimais do campo (N); A indicação "-" após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais.

1.2.8. TABELAS EXTERNAS

1.2.8.1. Exemplos de órgãos mantenedores e endereços eletrônicos das tabelas externas.

IBGE	www.ibge.gov.br	Tabela de Municípios
Banco Central do Brasil	www.bcb.gov.br	Tabela de Países
		Plano Contábil das Instituições Financeiras - Cosif
Secretaria da Receita Federal do Brasil	www.receita.fazenda.gov.br	Plano de Contas Referencial
ECT – Correios	www.correios.com.br	Código de Endereçamento Postal
Departamento Nacional de Registro do Comércio	www.dnrc.gov.br	Tabela de Qualificação de Assinante

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

1.2.9. COMPOSIÇÃO DOS LIVROS

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO (CONFORME REGISTRO I010)					
REGISTRO	G	R	A	B	Z
0000	O	O	O	O	O
0001	O	O	O	O	O
0007	O	O	O	O	O
0020	F	F	F	F	F
0150	F	F	F	N	F
0180	F(1)	F(1)	F(1)	N	F(1)
0990	O	O	O	O	O
I001	O	O	O	O	O
I010	O	O	O	O	O
I012	N	O	O	F	O
I015	N	O	O	F	O
I020	F	F	F	F	N
I030	Θ	Θ	Θ	Θ	Θ
I030 (Redação dada pela IN RFB nº 926/09)	O(5)	O(5)	O(5)	O(5)	O(5)
I050	O	O	O	O	F
I051	F (4)	F (4)	F(4)	F (4)	F (4)
I052	F	F	N	F	N
I075	F	F	F	N	F
I100	F	F	F	F	F
I150	O	O	F	O	F
I151 (Incluído pela IN RFB nº 926/09)	N	N	N	F	N
I155	O	O	F(3)	O	F(3)
I200	O	O	O	N	N
I250	O	O	O	N	N
I300	N	N	N	O	N
I310	N	N	N	O	N
I350	F	F	F	F	F

NÍVEL DO REGISTRO					
0	1	2	3	4	
ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU SOCIEDADE EMPRESÁRIA					
ABERTURA DO BLOCO 0					
OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DO EMPRESÁRIO OU SOCIEDADE EMPRESÁRIA					
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA					
TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE					
IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO PARTICIPANTE					
ENCERRAMENTO DO BLOCO 0					
ABERTURA DO BLOCO I					
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL					
LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO					
IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR					
CAMPOS ADICIONAIS					
TERMO DE ABERTURA					
TERMO DE ABERTURA					
PLANO DE CONTAS					
PLANO DE CONTAS REFERENCIAL					
INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO					
TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO					
CENTROS DE CUSTOS					
SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO					
ASSINATURA DIGITAL DOS ARQUIVOS QUE CONTÊM AS FICHAS DE LANÇAMENTO UTILIZADOS NO PERÍODO					
DETALHES DOS SALDOS PERIÓDICOS					
LANÇAMENTO CONTÁBIL					
PARTIDAS DO LANÇAMENTO CONTÁBIL					
BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA					
DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO					
SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA					

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO (CONFORME REGISTRO I010)					
REGISTRO	G	R	A	B	Z
I350(Redação dada pela IN RFB nº 926/09)	F	F	N	F	N
I355	F(2)	F(2)	F(2)	F(2)	F(2)
I355 (Redação dada pela IN RFB nº 926/09)	F(2)	F(2)	N	F(2)	N
I500	N	N	N	N	O
I510	N	N	N	N	O
I550	N	N	N	N	O
I555	N	N	N	N	F
I990	O	O	O	O	O
J001	O	O	O	O	O
J005	F	F	N	F	N
J100	F	F	N	F	N
J150	F	F	N	F	N
J800	F	F	N	F	N
J900	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø
J900 (Redação dada pela IN RFB nº 926/09)	O(5)	O(5)	O(5)	O(5)	O(5)
J930	O	O	O	O	O
J990	O	O	O	O	O
9001	O	O	O	O	O
9900	O	O	O	O	O
9990	O	O	O	O	O
9999	O	O	O	O	O

(1) = Obrigatório, se existe o registro 0150

(2) = Obrigatório, se existe o registro I350

(3) = Obrigatório, se existe o registro I150

(4) = A obrigatoriedade definida pelo órgão encarregado da manutenção do plano de contas referencial.

(5) = Registro obrigatório para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em órgãos de registro do comércio (Juntas Comerciais) (Redação dada pela IN RFB nº 926/09)

NÍVEL DO REGISTRO					
0	1	2	3	4	
					SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA
					DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO
					DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO
					PARÂMETROS DE IMPRESSÃO/VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL
					DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL
					DETALHES DO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL
					TOTAIS NO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL
					ENCERRAMENTO DO BLOCO I
					ABERTURA DO BLOCO J
					DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
					BALANÇO PATRIMONIAL
					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
					OUTRAS INFORMAÇÕES
					TERMO DE ENCERRAMENTO
					TERMO DE ENCERRAMENTO
					IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO
					ENCERRAMENTO DO BLOCO J
					ABERTURA DO BLOCO 9
					REGISTROS DO ARQUIVO
					ENCERRAMENTO DO BLOCO 9
					ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO

G= Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar)

R= Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar)

A= Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida

B= Livro Balancetes Diários e Balanços

Z= Razão Auxiliar

OBRIGATORIEDADE:

O = REGISTRO OBRIGATÓRIO

F = REGISTRO FACULTATIVO

N = NÃO SE APLICA AO TIPO DE ESCRITURAÇÃO

2. APÊNDICE B – LEIAUTE DOS REGISTROS

2.1. BLOCO 0: ABERTURA, IDENTIFICAÇÃO E REFERÊNCIAS

2.1.1. REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “0000”.	C	004	-
02	LECD	Texto fixo contendo “LECD”.	C	004	-
03	DT_INI	Data inicial das informações contidas no arquivo.	N	008	-
04	DT_FIN	Data final das informações contidas no arquivo.	N	008	-
05	NOME	Nome empresarial do empresário ou sociedade empresária.	C	-	-
06	CNPJ	Número de inscrição do empresário ou sociedade empresária no CNPJ.	N	014	-
07	UF	Sigla da unidade da federação do empresário ou sociedade empresária.	C	002	-
08	IE	Inscrição Estadual do empresário ou sociedade empresária.	C	-	-
09	CÓD_MUN	Código do município do domicílio fiscal do empresário ou sociedade empresária, conforme tabela do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	N	007	-
10	IM	Inscrição Municipal do empresário ou sociedade empresária.	C	-	-
11	IND_SIT_ESP	Indicador de situação especial (conforme tabela interna ao Sped).	N	001	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 0

Ocorrência - um (por arquivo)

Campos 03 e 04 – Data de início e de fim devem estar contidas em um mesmo ano e correspondem ao período das informações contidas no bloco I.

Campo 11 - nos casos de fusão, cisão e incorporação, preencher o campo inclusive no período imediatamente posterior ao evento. (Redação dada pela IN RFB nº 926/09)

2.1.2. REGISTRO 0001: ABERTURA DO BLOCO 0

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “0001”.	C	004	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009

2.1.3. REGISTRO 0007 – OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DO EMPRESÁRIO OU SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “0007”.	C	004	-
02	CÓD_ENT_REF_	Código da instituição responsável pela administração do cadastro (conforme tabela interna ao Sped).	C	-	
03	CÓD_INSCR	Código cadastral do empresário ou sociedade empresária na instituição identificada no campo 02.	C	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

~~Devem ser incluídas as inscrições cadastrais do empresário ou sociedade empresária que, legalmente, tenham direito de acesso ao livro contábil digital, exceto Secretaria da Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado da Fazenda que jurisdicionam o estabelecimento do empresário/sociedade empresária.~~

Devem ser incluídas as inscrições cadastrais do empresário ou sociedade empresária que, legalmente, tenham direito de acesso ao livro contábil digital, exceto as informadas no registro 0000. (Redação dada pela IN RFB nº 926/09)

Existindo mais de uma filial numa mesma UF, fica a critério do empresário/sociedade empresária informar mais de uma.

2.1.4. REGISTRO 0020: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “0020”.	C	004	-
02	IND_DEC	Indicador de descentralização: 0 – escrituração da matriz; 1 – escrituração da filial.	N	001	-
03	CNPJ	Número de inscrição do empresário ou sociedade empresária no CNPJ da matriz ou da filial.	N	014	-
04	UF	Sigla da unidade da federação da matriz ou da filial.	C	002	-
05	IE	Inscrição estadual da matriz ou da filial.	C	-	-
06	CÓD MUN	Código do município do domicílio da matriz ou da filial.	N	007	-
07	IM	Número de Inscrição Municipal da matriz ou da filial.	C	-	-
08	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da matriz ou da filial na Junta Comercial.	N	011	-

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo, quando o arquivo se referir à escrituração da matriz) ou 1 (por arquivo, quando se referir à escrituração da filial).

Este registro deve ser preenchido somente quando o empresário ou sociedade empresária utilizar escrituração descentralizada.

Quando o arquivo se referir à escrituração da matriz (campo 02) os campos de 03 a 08 devem ser preenchidos com os dados da filial e vice-versa.

Para identificação da situação de matriz ou filial, considerar a situação da data final a que se refere a escrituração.

Chave: [IND_DEC]+[CNPJ]

2.1.5. REGISTRO 0150: TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “0150”.	C	004	-
02	COD_PART	Código de identificação do participante no arquivo.	C	-	-
03	NOME	Nome pessoal ou empresarial do participante.	C	-	-
04	COD_PAIS	Código do país do participante, conforme a tabela do Banco Central do Brasil.	N	005	-
05	CNPJ	CNPJ do participante.	N	014	-
06	CPF	CPF do participante.	N	011	-
07	NIT	Número de Identificação do Trabalhador, Pis, Pasep, SUS.	N	011	-
08	UF	Sigla da unidade da federação do participante.	C	002	-

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
09	IE	Inscrição Estadual do participante.	C	-	-
10	IE_ST	Inscrição Estadual do participante na unidade da federação do destinatário, na condição de contribuinte substituto.	C	-	-
11	CÓD_MUN	Código do município, conforme a tabela do IBGE.	N	007	-
12	IM	Inscrição Municipal do participante.	C	-	-
13	SUFRAMA	Número de inscrição do participante na Suframa.	C	009	-

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

Este registro deve ser preenchido, na escrituração contábil, somente quando se referir a participantes cujos códigos de relacionamento constem da tabela interna ao Sped (relativa ao campo 02 - COD_REL do registro 0180).

Chave: [COD_PART]

2.1.6. REGISTRO 0180: IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "0180".	C	004	-
02	CÓD_REL	Código do relacionamento conforme tabela interna ao Sped.	N	002	-
03	DT_INI_REL	Data do início do relacionamento.	N	008	-
04	DT_FIN_REL	Data do término do relacionamento.	N	008	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

Somente preencher este registro quando o participante se enquadrar em uma das hipóteses indicadas no campo 02 - COD_REL.

2.1.7. REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "0990".	C	004	-
02	QTD_LIN_0	Quantidade total de linhas do Bloco 0.	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

2.2. BLOCO I: LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

2.2.1. REGISTRO I001: ABERTURA DO BLOCO I

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "I001".	C	004	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

2.2.2. REGISTRO I010: IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "I010".	C	004	-
02	IND_ESC	Indicador da forma de escrituração contábil: G - Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar);	C	001	-

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
		R - Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar); A - Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida; B - Livro Balancetes Diários e Balanços; Z – Razão Auxiliar (Livro Contábil Auxiliar conforme leiaute definido nos registros I500 a I555).			
03	CÓD_VER_LC	Código da Versão do Leiaute Contábil (preencher com 1.00).	C	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um (por arquivo)

2.2.3. REGISTRO I012: LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I012”.	C	004	-
02	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento associado.	N	-	-
03	NAT_LIVR	Natureza do livro associado; finalidade a que se destina o instrumento.	C	80	-
04	TIPO	Tipo de escrituração do livro associado: 0 – digital (incluídos no Sped); 1 – outros.	N	001	-
05	CÓD_HASH_AUX	Código Hash do arquivo correspondente ao livro auxiliar utilizado na assinatura digital.	C	-	-
05	CÓD_HASH_AUX (Redação dada pela IN RFB nº 926/09)	Código Hash do arquivo correspondente ao livro auxiliar utilizado na assinatura digital (sem pontos e dígito verificador).	C	40	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - Um por arquivo, quando campo 02 do registro I010 = “A”, ou “Z”;

- Vários por arquivo, quando campo 02 do registro I010 = “R”, “B” (somente se existirem livros auxiliares)

Campos 02 e 03 – Quando campo 02 do registro I010 = “R”, “B” (somente se existirem livros auxiliares), preencher com os dados dos livros auxiliares (“A” ou “Z”); Quando campo 02 do registro I010 = “A” ou “Z”, preencher com os dados do livro com escrituração resumida (“R”) ou livro balancetes diário (“B”), conforme o caso.

Campo 05: preencher somente quando campo 02 do registro I010 - IND_ESC = “R”, “B” (somente se existirem livros auxiliares).

2.2.4. REGISTRO I015: IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I015”.	C	004	-
02	COD_CTA_RES	Código da(s) conta(s) analítica(s) do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais.	C	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

Preencher somente quando campo 02 do registro I010 - IND_ESC = A, R ou Z.

2.2.5. REGISTRO I020: CAMPOS ADICIONAIS

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I020”.	C	004	-
02	REG_COD	Código do registro que recebe o campo adicional.	C	004	-
03	NUM_AD	Número sequencial do campo adicional.	N	-	-
04	CAMPO	Nome do campo adicional.	C	-	-
05	DESCRICAÇÃO	Descrição do campo adicional.	C	-	-

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
06	TIPO	Indicação do tipo de dado (N: numérico; C: caractere).	C	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - vários (por arquivo)

Quando, para manter a integridade e a correção da informação, for necessária a apresentação de dados não previstos nos arquivos padronizados, eles deverão ser incluídos no arquivo correspondente, mediante acréscimo de campos ao final de cada registro. Esta regra se aplica aos registros de I050 a I355.

2.2.6. REGISTRO I030: TERMO DE ABERTURA DO LIVRO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "I030".	C	004	-
02	DNRC ABERT	Texto fixo contendo "TERMO DE ABERTURA".	C	017	-
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	N	-	-
04	NAT_LIVR	Natureza do livro; finalidade a que se destina o instrumento.	C	80	-
05	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-
06	NOME	Nome empresarial.	C	-	-
07	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da Junta Comercial.	N	011	-
08	CNPJ	Número de inscrição no CNPJ.	N	014	-
09	DT_ARQ	Data do arquivamento dos atos constitutivos.	N	008	-
10	DT_ARQ_CONV	Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária.	N	008	-
11	DESC_MUN	Município.	C	-	-

Observações:

~~Registro obrigatório~~

Registro obrigatório e exclusivo para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em Juntas Comerciais (Redação dada pela IN RFB nº 926/09)

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um (por arquivo)

Deve ser utilizada uma sequência específica de numeração para o campo NUM_ORD por NAT_LIVR.

2.2.7. REGISTRO I050: PLANO DE CONTAS

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "I050".	C	004	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-
03	CÓD_NAT	Código da natureza da conta/grupo de contas, conforme tabela interna ao Sped.	C	002	-
04	IND_CTA	Indicador do tipo de conta: S - Sintética (grupo de contas); A - Analítica (conta).	C	001	-
05	NÍVEL	Nível da conta analítica/grupo de contas.	N	-	-
06	CÓD_CTA	Código da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-
07	CÓD_CTA_SUP	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	C	-	-
08	CTA	Nome da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - vários (por arquivo)

Chave: [DT_ALT]+[COD_CTA]

Campo 05 – NÍVEL: Número crescente a partir da conta/grupo de menor detalhamento (Ativo, Passivo, etc.). Deve ser acrescido de 1 a cada mudança de nível. Exemplo:

Nível	Grupo/Conta:
1	Ativo
2	Ativo Circulante

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009

3	Disponível
4	Caixa

2.2.8. REGISTRO I051: PLANO DE CONTAS REFERENCIAL

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I051”.	C	004	-
02	CÓD_ENT_REF	Código da instituição responsável pela manutenção do plano de contas referencial.	C	002	-
03	CÓD_CCUS	Código do centro de custo.	C	-	-
04	CÓD_CTA_REF	Código da conta de acordo com o plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo 02- COD_ENT_REF.	C	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do Plano de Contas (Campo 04 – IND_CTA – do registro I050 = “A”).

Campo 03 – COD_CCUS: preencher somente quando interferir na identificação do código do plano de contas referencial. Caso a vinculação da conta com o código do plano de contas referencial independa do centro de custos, este deve ser informado apenas no registro I100.

Chave: [COD_ENT_REF]+[COD_CCUS]+[COD_CTA_REF]

2.2.9. REGISTRO I052: INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I052”.	C	004	-
02	COD_CCUS	Código do centro de custo.	C	-	-
03	COD_AGL	Código de aglutinação utilizado no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado do Exercício no Bloco J (somente para as contas analíticas).	C	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do Plano de Contas (Campo 04 – IND_CTA – do registro I050 = “A”).

Campo 02 – COD_CCUS: preencher somente quando interferir na identificação do código do plano de contas referencial. Caso a vinculação da conta com o código do plano de contas referencial independa do centro de custos, este deve ser informado apenas no registro I100.

Campo 03 – COD_AGL Utilizar o código válido da data de encerramento e de maior detalhamento utilizado nas demonstrações contábeis. Havendo contas passíveis de classificação em mais de um grupo/conta do plano de contas referencial, adotar a mesma classificação do balanço ou, não constando o balanço do arquivo, a classificação na data final do período a que se refere o arquivo. (exemplo: contas que podem figurar no ativo ou passivo, dependendo do saldo).

Chave: [COD_CCUS]+[COD_AGL]

2.2.10. REGISTRO I075: TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I075”.	C	004	-
02	COD_HIST	Código do histórico padronizado.	C	-	-
03	DESCR_HIST	Descrição do histórico padronizado.	C	-	-

Observações:

Nível hierárquico – 3

Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 02- O código de histórico padronizado deve ser único para todo o período a que se refere a escrituração.

Chave: [COD_HIST]

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

2.2.11.REGISTRO I100: CENTRO DE CUSTOS

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "I100".	C	004	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-
03	CÓD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-
04	CCUS	Nome do centro de custos.	C	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - vários (por arquivo)

Chave: [DT_ALT]+[COD_CCUS]

Registro obrigatório para todos os que utilizem, em seu sistema contábil, centros de custo, mesmo que não necessários nos registros I051 e I052.

2.2.12.REGISTRO I150: SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "I150".	C	004	-
02	DT_INI	Data de início do período.	N	008	-
03	DT_FIN	Data de fim do período.	N	008	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - vários (por arquivo)

A periodicidade do saldo é, no máximo, mensal. Poderá conter fração de mês nos casos de abertura, fusão, cisão, incorporação ou extinção.

Chave: [DT_INI]+[DT_FIN]

2.1.1.2 –A REGISTRO I151: ASSINATURA DIGITAL DOS ARQUIVOS QUE CONTÊM AS FICHAS DE LANÇAMENTO UTILIZADOS NO PERÍODO (IN RFB 926/09)

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "I151".	C	004	-
02	ASSIM_DIG	Transcrição da assinatura digital utilizada no arquivo contendo o conjunto de fichas de lançamento	C	65535	-

Observações:

Registro obrigatório a partir de 01.01.2010.

Nível hierárquico – 4

Ocorrência - 1:N

2.2.13.REGISTRO I155: DETALHE DOS SALDOS PERIÓDICOS

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "I155".	C	004	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica.	C	-	-
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-
04	VL_SLD_INI	Valor do saldo inicial do período.	N	-	02
05	IND_DC_INI	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-
06	VL_DEB	Valor total dos débitos no período.	N	-	02
07	VL_CRED	Valor total dos créditos no período.	N	-	02
08	VL_SLD_FIN	Valor do saldo final do período.	N	-	02
09	IND_DC_FIN	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-

Observações:

Nível hierárquico - 4

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

Ocorrência – 1:N

- 1- Apresentar registros apenas para as contas analíticas e que tenham tido saldo ou movimento no período;
- 2- Campos 05 (IND_DC_IN) e 09(IND_CD_FIN), quando saldos zero, preencher com D ou C;
- 3- Campos de 04 (VL_SLD_INI), 06 (VL_DEB), 07 (VL_CRED) e 08 (VL_SLD_FIN), na inexistência de saldo inicial, final ou de movimentação, preencher com zero.

Chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]

2.2.14.REGISTRO I200: LANÇAMENTO CONTÁBIL

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I200”.	C	004	-
02	NUM_LCTO	Número ou código de identificação única do lançamento contábil.	C	-	-
03	DT_LCTO	Data do lançamento.	N	008	-
04	VL_LCTO	Valor do lançamento.	N	-	02
05	IND_LCTO	Indicador do tipo de lançamento: N - Lançamento normal (todos os lançamentos, exceto os de encerramento das contas de resultado); E - Lançamento de encerramento de contas de resultado.	C	001	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 04 – VL_LANCTO: soma das partidas do lançamento que tenham o mesmo indicador (“D” ou “C”).

Campo 05 – IND_LCTO: tem por objetivo identificar os lançamentos que zeram as contas de resultado, quando de sua apuração.

Chave: [NUM_LCTO]

2.2.15.REGISTRO I250: PARTIDAS DO LANÇAMENTO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I250”.	C	004	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-
04	VL_DC	Valor da partida.	N	-	02
05	IND_DC	Indicador da natureza da partida: D - Débito; C - Crédito.	C	001	-
06	NUM_ARQ	Número, código ou caminho de localização dos documentos arquivados.	C	-	-
07	COD_HIST_PAD	Código do histórico padrão, conforme tabela I075.	C	-	-
08	HIST	Histórico completo da partida ou histórico complementar.	C	65535	-
09	COD_PART	Código de identificação do participante na partida conforme tabela 0150 (preencher somente quando identificado o tipo de participação no registro 0180).	C	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

1- No caso de um lançamento com um débito e um crédito, utiliza-se um registro que represente o débito e um registro que represente o crédito;

2- No caso de um lançamento com um débito e diversos créditos, utiliza-se um registro que represente o débito e tantos registros quantos sejam necessários para representar os créditos;

3- No caso de um lançamento com um crédito e diversos débitos, utiliza-se um registro que represente o crédito e tantos registros quantos sejam necessários para representar débitos;

4- No caso de um lançamento com diversos débitos e diversos créditos, utilizam-se tantos registros quantos sejam necessários para representar os créditos e tantos registros quantos sejam necessários para representar os débitos;

Campo 07 – COD_HIST_PAD: quando utilizada tabela de padronização de histórico, observar os registros I075;

Campo 08 - HIST: quando utilizado como histórico complementar ao histórico padrão (Campo 07), deverá contemplar apenas as informações que ficariam no final do histórico, isto é, sua visualização deve ser possível com a utilização da fórmula: [DESCR_HIST] do Registro I075 + “ “ + [HIST] do registro I250;

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

2.2.16.REGISTRO I300: BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I300”.	C	004	-
02	DT_BCTE	Data do balancete.	N	008	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - vários (por arquivo)

Chave: [DT_BCTE]

2.2.17.REGISTRO I310: DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I310”.	C	004	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-
04	VAL_DEBD	Total dos débitos do dia.	N	-	-
05	VAL_CRÉD	Total dos créditos do dia.	N	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

Chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]

**2.2.18.REGISTRO I350: SALDO DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO –
IDENTIFICAÇÃO DA DATA**

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I350”.	C	004	-
02	DT_RES	Data da apuração do resultado.	N	008	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - vários (por arquivo)

Chave: [DT_RES]

**2.2.19.REGISTRO I355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO
ENCERRAMENTO**

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I355”.	C	004	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica de resultado.	C	-	-
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-
04	VL_CTA	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento.	N	-	02
05	IND_DC	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência – 1:N

Chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]

**2.2.20.I500 – PARÂMETROS DE IMPRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM
LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL**

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I500”.	C	004	-
02	TAM FONTE	Tamanho da fonte.	N	002	-

Observações:

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

Nível hierárquico – 3

Registro obrigatório para a escrituração tipo “Z”

Ocorrência - um por arquivo

Campo 02 – TAM_FONTE: para especificar o tamanho da fonte, considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A-4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte *Courier*.

2.2.21.I510 – DEFINIÇÃO DE CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I510”.	C	004	-
02	NM_CAMPO	Nome do campo, sem espaços em branco ou caractere especial.	C	016	-
03	DESC_CAMPO	Descrição do campo que será utilizado na visualização do Livro Auxiliar.	C	050	-
04	TIPO_CAMPO	Tipo do campo: “N” – numérico; “C” – caractere.	C	001	-
05	TAM_CAMPO	Tamanho do campo.	N	003	-
06	DEC_CAMPO	Quantidade de casas decimais para campos tipo “N”.	N	002	-
07	COL_CAMPO	Largura da coluna no relatório (em quantidade de caracteres).	N	003	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Registro obrigatório para escrituração do tipo Z.

Ocorrência - vários (por arquivo)

Os campos devem ser informados, neste registro, na mesma ordem em que devam figurar da visualização/impressão.

Campo 7 – COL_CAMPO: Tamanho da coluna no relatório, respeitado o tamanho da fonte definido no registro I500 e o espaço de um caractere entre as colunas. Para campos numéricos, considerar também os separadores de milhar e a vírgula. Considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A-4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte *Courier*.

Quando o conteúdo do campo (inclusive do cabeçalho das colunas) for de tamanho superior ao tamanho da coluna correspondente no relatório, o excedente será impresso nas linhas subsequentes. Serão utilizadas tantas linhas quantas necessárias para impressão/visualização integral do campo.

2.2.22.REGISTRO I550 – DETALHES DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I550”.	C	004	-
*	RZ_CONT	Conteúdo dos campos mencionados no Registro I510.			

Observações:

Nível hierárquico - 3

Registro Obrigatório para o tipo de escrituração “Z”.

Ocorrência - vários (por arquivo)

RZ_CONT: cada linha deve conter todos os campos indicados no registro “I510”, separados por “Pipe” (|).

2.2.23.REGISTRO I555 – TOTAIS NO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I555”.	C	004	-
*	RZ_CONT_TOT	Conteúdo dos campos mencionados no Registro I510.			

Nível hierárquico - 4

Registro facultativo;

Ocorrência - vários (por arquivo)

Este registro deve conter os mesmos campos do registro I550. Entretanto, devem estar preenchidos apenas os que serviram de chave para o cálculo dos totais e os campos que foram totalizados. Os demais campos não devem ter conteúdo (“||”).

2.2.24.REGISTRO I990: ENCERRAMENTO DO BLOCO I

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “I990”.	C	004	-

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
02	QTD_LIN_I	Quantidade total de linhas do Bloco I.	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

2.3. BLOCO J: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.3.1. REGISTRO J001: ABERTURA DO BLOCO J

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "J001".	C	004	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

2.3.2. REGISTRO J005: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "J005".	C	004	-
02	DT_INI	Data inicial das demonstrações contábeis.	N	008	-
03	DT_FIN	Data final das demonstrações contábeis.	N	008	-
04	ID_DEM	Identificação das demonstrações: 1 – demonstrações contábeis do empresário ou sociedade empresária a que se refere a escrituração; 2 – demonstrações consolidadas ou de outros empresários ou sociedades empresárias.	N	001	-
05	CAB_DEM	Cabeçalho das demonstrações.	C	65535	-

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – vários (por arquivo)

Campo 05 – CAB_DEM: preencher somente quando campo 04 = "2"

2.3.3. REGISTRO J100: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "J100".	C	004	-
02	COD_AGL	Código de aglutinação das contas, atribuído pelo empresário ou sociedade empresária.	C	-	-
03	NÍVEL_AGL	Nível do código de aglutinação (mesmo conceito do plano de contas – Registro I050).	N	-	-
04	IND_GRP_BAL	Indicador de grupo do balanço: 1 – Ativo; 2 – Passivo e Patrimônio Líquido;	C	001	-
05	DESCR_COD_AGL	Descrição do código de aglutinação.	C	-	-
06	VL_CTA	Valor total do código de aglutinação no Balanço Patrimonial no exercício informado, ou de período definido em norma específica.	N	-	2
07	IND_DC_BAL	Indicador da situação do saldo informado no campo anterior: D - Devedor; C – Credor.	C	001	-

Observações:

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva do empresário ou sociedade empresária.

Os registros devem ser gerados na mesma ordem em que devem ser visualizados.

Campo 02 – COD_AGL. Devem ser informados códigos para todas as linhas nas quais exista valor.

Campo 05 – DESCR_COD_AGL. A definição da descrição, função e funcionamento do código de aglutinação são prerrogativa e responsabilidade do empresário ou sociedade empresária.

Chave: [COD_AGL]

2.3.4. REGISTRO J150: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “J150”.	C	004	-
02	COD_AGL	Código de aglutinação das contas, atribuído pelo empresário ou sociedade empresária.	C	-	-
03	NÍVEL_AGL	Nível do código de aglutinação (mesmo conceito do plano de contas – Registro I050).	N	-	-
04	DESCR_COD_AGL	Descrição do código de aglutinação.	C	-	-
05	VL_CTA	Valor total do código de aglutinação na Demonstração do Resultado do Exercício no período informado.	N	-	2
06	IND_VL	Indicador da situação do valor informado no campo anterior: D - Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro; R - Receita ou valor que represente incremento do lucro; P - Subtotal ou total positivo; N – Subtotal ou total negativo.	C	001	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva do empresário ou sociedade empresária.

Os registros devem ser gerados na mesma ordem em que devem ser visualizados.

Campo 02 – COD_AGL. Devem ser informados códigos para todas as linhas nas quais exista valor.

Campo 04 – DESCR_COD_AGL. A definição da descrição, função e funcionamento do código de aglutinação são prerrogativa e responsabilidade do empresário ou sociedade empresária.

Chave: [COD_AGL] (para [IND_VL] = P ou N)

2.3.5. REGISTRO J800: OUTRAS INFORMAÇÕES

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “J800”.	C	004	-
02	ARQ_RTF	Seqüência de bytes que representem um único arquivo no formato RTF (<i>Rich Text Format</i>).	C	(*)	-
03	IND_FIM_RTF	Indicador de fim do arquivo RTF. Texto fixo contendo “J800FIM”.	C	007	

Observações:

Nível hierárquico - 3

Registro facultativo

Ocorrência - 1:N

(*) Não existe limite de tamanho.

Este registro destina-se a receber informações que devam constar do livro, tais como: outras demonstrações contábeis, pareceres, relatórios, etc.

2.3.6. REGISTRO J900: TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “J900”.	C	004	-
02	DNRC ENCR	Texto fixo contendo “TERMO DE ENCERRAMENTO”.	C	021	-

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	N	-	-
04	NAT_LIVRO	Natureza do livro; finalidade a que se destinou o instrumento.	C	80	-
05	NOME	Nome empresarial.	C	-	-
06	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-
07	DT_INI_ESCR	Data de início da escrituração.	N	008	-
08	DT_FIN_ESCR	Data de término da escrituração.	N	008	-

Observações:

Registro obrigatório e exclusivo para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em Juntas Comerciais (Redação dada pela IN RFB nº 926/09).

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - um (por arquivo)

2.3.7. REGISTRO J930: IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “J930”.	C	004	-
02	IDENT_NOM	Nome do signatário.	C	-	-
03	IDENT_CPF	CPF.	N	11	-
04	IDENT_QUALIF	Qualificação do assinante, conforme tabela do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.	C	-	-
05	COD_ASSIM	Código de qualificação do assinante, conforme tabela do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.	C	003	-
06	IND_CRC	Número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade.	C	011	-
06	IND_CRC (Redação dada pela IN RFB nº 926/09)	Número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade.	C	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

Chave: [IDENT_CPF]+[COD_ASSIN]

2.3.8. REGISTRO J990: ENCERRAMENTO DO BLOCO J

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “J990”.	C	004	-
02	QTD_LIN_J	Quantidade total de linhas do Bloco J.	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

2.4. BLOCO 9: CONTROLE E ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

2.4.1. REGISTRO 9001: ABERTURA DO BLOCO 9

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “9001”.	C	004	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 787, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DATA
PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 926, DE 11 DE MARÇO DE 2009**

2.4.2. REGISTRO 9900: REGISTROS DO ARQUIVO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “9900”.	C	004	-
02	REG_BLC	Registro que será totalizado no próximo campo.	C	004	-
03	QTD_REG_BLC	Total de registros do tipo informado no campo anterior.	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - vários (por arquivo)

Chave: [REG_BLC]

2.4.3. REGISTRO 9990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 9

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “9990”.	C	004	-
02	QTD_LIN_9	Quantidade total de linhas do Bloco 9.	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um (por arquivo)

2.4.4. REGISTRO 9999: ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo “9999”.	C	004	-
02	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-

Observações:

Registro obrigatório

Nível hierárquico - 0

Ocorrência - um (por arquivo)